



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 259/2017

Autoria: Anivaldo Moraes de Almeida

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger ☐ Prefeito Municipal, para que viabilize através da secretaria competente, reparo na Ponte localizada após as propriedades do Cesinha e da Sonia do Tattiely. JUSTIFICATIVA Esta reivindicação é necessária, pois esta ponte encontra-se com o assoalho em péssimo estado, causando transtorno a todos que precisam passar pela mesma. Sala das Sessões, 09 de Maio de 2017.

Sala das Sessões, 11 de Maio de 2017

Anivaldo Moraes de Almeida
Vereador(a) - PSC

